

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

AV. AMBRAULINO LEANDRO BARBOSA, 284, CENTRO, CARNEIRINHO - MG

LEI Nº 017/93, DE 12 DE MAIO DE 1.993.

Declara de Utilidade Pública a
Associação dos Profissionais de
Ensino de Carneirinho/MG - "APEC".

JOÃO TIAGO DE QUEIROZ, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER. que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

ARTIGO 1º.: - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Profissionais de Ensino de Carneirinho/MG - "APEC", com sede no Município de Carneirinho/MG, com o seu estatuto devidamente registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Iturama, sob o nº162, às fls. 18, do livro próprio nº A-2, do Registro Civil das Pessoas Jurídicas e protocolado sob o nº 4.696, em 17 de outubro de 1.991, cadastrada no CGC/MF sob o nº 26.042.473/0001-45.

ARTIGO 2º.: - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 21 de maio de 1.993.

JOÃO TIAGO DE QUEIROZ
-Prefeito Municipal-

Registrada, publicada pela imprensa e por afixação no lugar de costume, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
- Secretaria -